

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.329, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 41.496,02.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.015, de 03 de dezembro de 2015, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 41.496,02 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

116 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 41.496,02

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Dotação transferida.

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

29 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 710,58

37 - 16.02.13.392.0371.2.265- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.090,00

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

2 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.309,01

23 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200,00

20 - 16.01.13.392.0371.2.260- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

1 - 16.01.13.392.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.272,00

16.03 - MUSEU DO IMIGRANTE

43 - 16.03.13.391.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.917,76

16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

40 - 16.02.13.392.0371.2.265- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 999,85

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

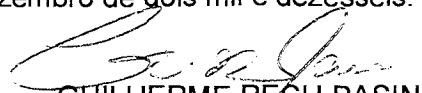


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

7 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.007,27
25 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.002,76
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES	
32 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.332,48
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
27 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40,00
8 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
9 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.654,39
10 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400,92
11 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
16.03 - MUSEU DO IMIGRANTE	
45 - 16.03.13.391.0372.1.269- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES	
36 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.039,00
16.03 - MUSEU DO IMIGRANTE	
47 - 16.03.13.391.0372.1.269- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES 12 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	520,00

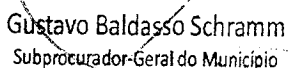
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 28
e publicado (a)
Em 30/12/16